

Portaria UEMS-PROPI nº 71/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, para o ano letivo de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Maria Silvia Rosa Santana	Presidente
Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Membro
Tânia Regina Zimmermann	Membro
José Antonio de Souza	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL CONJUNTO Nº 02/2021 ARELIN-PROPI PRORROGAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL(PIBICin) E AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público **nova alteração** do cronograma e dos itens 8.2 e 14.2 do Edital Conjunto n.º01/2021 ARELIN-PROPI/UEMS, para seleção de propostas para bolsas de Iniciação Científica Internacional (PIBICin) e Auxílio Mobilidade Internacional.

3 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 13/09/2021
Período para as inscrições das propostas PIBICin no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj)	De 13/09/2021 a 17/12/2021
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 06/01/2022
Período de recurso do enquadramento das propostas.	10 e 11/01/2022
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	13/01/2022

Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 28/01/2022
Prazo para entrega completa dos documentos dos bolsistas PIBIC aprovados, somente via e-mail, para pibicin@uems.br	De 28/01/2022 a 07/03/2022
Período de Concessão da bolsa PIBICin/UEMS	abril/2022 a fevereiro/2023
Período para Solicitação do Auxílio Mobilidade Internacional, somente via e-mail, para pibicin@uems.br	abril/2022 a dezembro/2022

8.2 A submissão da proposta deverá ser efetuada, até as 22h59min do dia 17 de dezembro de 2021(horário oficial de Mato Grosso do Sul), exclusivamente, pelo (a) orientador (a) na plataforma SIGProj, acessando o link: <http://sigproj.ufrj.br/>.

14.2 Serão certificados o orientador, o coorientador no exterior e o bolsista.

Dourados, 10 de dezembro de 2021.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS.

Alessandra Paim Berti

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS em exercício.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0010/2021/IMASUL

N° Cadastral 15913

Processo: 71/400.560/2020

Partes: O estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e ARVUT MEIO AMBIENTE LTDA

Objeto: Contratação de consultoria para elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos órgãos e entidades do Governo de Mato Grosso do Sul em Campo Grande- MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.10.71204.18.542.2073.4424.0004 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Órgãos Estaduais - PGRS, Natureza da Despesa n. 33903905, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho 2021NE001368, de 06/10/2021.

Valor: R\$ 119.450,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019, Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 09/11/2021

Assinam: André Borges Barros de Araujo e KAYO CEZAR FREITAS SOARES